



AV.04-MAT-43.866-De acordo com a autorização de baixa dada pelo Banco Economico S/A, em documento datado de 06 de Junho de 1996 e outro datado de 15 de Março de 1996, do qual arqueei uma das vias, fica extinta a hipoteca e a Cédula hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente Matrícula.O referido é verdade e dou fé Salvador, 25 de Março de 1996.DAJ Nº577678.R\$ 6,14.pago dia 25.03.96. Oficial. *Quadrelli*

REG.05-MAT-43.866 -De acordo com a escritura pública de 16 de Abril de 1996, lavrada nas notas do Tabelionato do 6º Ofício desta Capital, às folhas 120, do Livro número 606, o imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 800,00 quitados por AILTON DE FREITAS BARRETO, brasileiro, comerciante, inscrito no C.P.F.sob número 177.168.615-49, casado com Dª SILEUZA DE JESUS BARRETO, residente e domiciliado nesta Capital, a Dª Ana Lucia Menezes.O referido é verdade e dou fé. Salvador, 23 de Abril de 1996.DAJ Nº658551.R\$ 15,37.pago de 22.04.96. Oficial. *Quadrelli*

AV-06 MAT- 43.866 De acordo com o que foi requerido por AILTON DE FREITAS BARRETO , brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob número 177.168.615-49 e sua esposa SILEUZA DE JESUS BARRETO, comerciante, inscrita no CPF sob número 565.815.645-91, residentes e domiciliados nesta capital, em petição datada de 10 de Janeiro de 2011, juntamente com a Certidão de lançamento, CND e documentos que se fazem necessário do qual arqueei uma das vias, fica averbada a Construção da Casa de número 78 de porta, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob número 351.886-8 localizada na Via L-33, Quadra L-332, Lote 3 do Parque São Cristóvão, no barro de São Cristóvão, zona urbana desta Capital, no subdistrito de São Cristóvão, composta de varanda, sala, corredor, dois quartos, dois banheiros, uma suite, sala de jantar, cozinha, área de serviço, duas garagens, tendo um total de 127,00m², limitando-se de frente para a rua VL-33.1, de fundo para o lote 04, do lado esquerdo para o playground da V33 e do outro lado para o lote 2, tendo gasto na construção o valor de R\$ 15.935,38. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de Fevereiro de 2011. DAJ 966865 R\$ 196,60 pago dia 11/02/011 Oficial ou Suboficial *Quadrelli*

REG7-MAT- 43.866 De acordo com Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 28 de fevereiro de 2011, Série 2011, número 0557 do qual arqueei uma das vias, o Imóvel objeto da presente matrícula foi pela SILEUZA DE JESUS BARRETO brasileira, sócia da empresa, inscrita no CPF sob número 565.815.645-91 e AILTON DE FREITAS BARRETO brasileiro, casado, mercenário , inscrito no CPF sob número 177.168.615-casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nas vigência da Lei 6.515/77 em data de 29/09/1979, residentes e domiciliados Rua Leste r, Quadra 2-22 CSI, São Cristóvão, nesta Capital, dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a credora fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, com sede em São Paulo, na Avenida Paulista, nº 13745- 16º andar, inscrita no CNPJ sob número 62.237.367/0001-80, em garantia do financiamento no valor de R\$ 55.034,66 FORMA DE PAGAMENTO : prazo, 120 meses, número de prestações 120 prestações, Data do Vencimento da primeira prestação 28/03/2011, data de vencimento da última prestação 28/02/2021; Taxa de juros Nominal 13,0859%, ao ano, Efetiva 13,9000% ao ano Sistema de Amortização Constante Novo; Índice de Reajuste Mensal: IGP-M (FGV) Valor Total da Prestação Mensal Inicial R\$ 887,91; Valor total da parcela de amortização e juros R\$ 824,52 mensais; Seguro de Morte e Administração Mensal R\$ 21,54 mensais , Forma de Reajuste: mensal e acumulativa, MULTAS: juros de mora de 1% ao mês e multa moratória de 2%. Tudo e tudo mais de acordo com a cédula a2011. Oficial ou Suboficial *Quadrelli*

CORRIGENDA: CERTIFICO EU, Oficial ou Suboficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca desta Capital, que por um equívoco constou no REG.07, linha 07 o número do CPF do Sr. AILTON DE FREITAS BARRETO, incompleto, quando o correto é CPF sob número 177.168.615-49, e no mesmo R-07 na linha 10, o valor correto do financiamento é R\$ 55.034,66 e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de março de 2011. Oficial ou Suboficial *Quadrelli*

AV. 08-MAT- 43.866- EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Contrato particular objeto do R-07 acima, a credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA já qualificada, emitiu a cédula de crédito imobiliária integral/Seri 2011 número 0557, sendo o Agente Custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ sob número 36.113.876/0001-91, decorrentes de Alienação Fiduciária constante do R-8 da presente. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 15 de março de 2011. Oficial ou Suboficial *Quadrelli*

DAJ Nº 777855.R\$ 296,10.pago dia 15.03.2011



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho  
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

43.866

02F

FICHA  
02F

**AV-10/43.866 - RENUMERAÇÃO DE ATOS - Processo Interno em 19/002/2018 nº 1045:** Procede-se a presente averbação de ofício, para constar que encerrou-se o sistema de numeração adotado anteriormente ao presente ato, obedecendo-se a partir deste a ordem de numeração, conforme previsão do artigo 232, da lei 6.015/73. Dou fé. Salvador, 19 de fevereiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

MATRÍCULA Nº  
43.866

**AV-11/43.866 CESSÃO DE CRÉDITO - Prenotado 15/02/2018 nº 351.946:** Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 0557, Série 2011, emitida por BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, acima qualificada, cedeu seus direitos creditórios pelo valor de R\$55.034,65 a BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, neste ato representada por Paloma da Silva Santos, brasileira, solteira, CI nº 44.060.223-3 e CPF nº 357.358.318-01, nos termos do substabelecimento de 09/11/2017, oriundo da procuração lavrada às fls. 245, Livro 0749, em 30/10/2017, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, São Paulo/SP. Dou fé. Salvador, 19 de fevereiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 20.244364 - R\$ 607,10 - 201802.1568.AB196969-8

mepc

**R-12/43.866 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 15/02/2018 nº 351.947:** Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do credor fiduciário, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, conforme previsto no art. 26, §7º da Lei 9.514/97. O ITIV foi recolhido, transação nº539794, pelo valor de R\$5.302,61, avaliação fiscal de R\$176.753,60, em 05/02/2018. Dou fé. Salvador, 19 de fevereiro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 19.448268 - R\$1.243,56 - 201802.1568.AB196969-8

dnb

**AV-13/43.866 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 13/04/2023 nº 440.403:** De acordo com o requerimento datado de 04 de novembro de 2022, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Via "L-33", nº 78, São Cristóvão. Dou fé. Salvador, 10 de maio de 2023. DAJE 1568/002/363922 - R\$88,84 - 1568.AB611747-9.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

ibc

**AV-14/43.866 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Prenotado em 13/04/2023 nº 440.403:** Averbo nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 0557, citada no AV-08 da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, consoante documento datado de 10 de abril de 2022 que arqueei nesta Serventia. Dou fé. Salvador, 10 de maio de 2023. DAJE 1568/002/363942 - R\$88,84 - 1568.AB611748-7.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

ibc

Continua no verso.

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

05475



483.695

11/05/2023 09:05:54 Ifa

pag. 3  
Continua na página 04

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/l2KJ6-58D64-HDQ2G-M7KG5>.

Registro  
de Imóveis do Brasil

**AV-15/43.866 - QUITAÇÃO - Prenotado em 13/04/2023 nº 440.403:** Promove-se a presente averbação para constar a extinção da dívida referida no R-7 supra, nos termos do § 5º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, conforme autorização da credora BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada no AV-11 supra, mediante requerimento e termo de quitação datado de 4 de novembro de 2022. Consta no referido requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do supracitado artigo, não tendo ocorrido arrematação, conforme cópias dos autos negativos de leilões realizados em 28/10/2022 e 31/10/2022, que ficaram arquivados. Dou fé. Salvador, 10 de maio de 2023. DAJE 1568/002/359480, 1568/002/363921 – R\$88,84 - 1568.AB611749-5.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V.C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

ibc

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 43866, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Salvador, 11 de maio de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_.

Numero do Protocolo: 483.695  
DAJE 363923 Serie 2  
DAJE Valor: 103,60  
Emolumentos: 50,04  
Taxa: 35,53  
Fecom: 13,67  
PGE: 1,99  
FMMPBA: 1,04  
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias úteis da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 829 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e art 9º, §3º da Lei 6.015/73. Ifa



483.695

11/05/2023 09:05:56 ifa

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1568.AB611994-3  
9MBNSDRAHQ  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J2KJ6-58D64-HDQ2G-M7KG5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rialli Silva Machado (CPF 033.252.225-36)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J2KJ6-58D64-HDQ2G-M7KG5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>